Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de dezembro de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 31/2019, datado do dia nove do mês de dezembro. A vereadora e secretária Siomar fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência dos vereadores João Batista de Faria e Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Nesse momento, o presidente Romis registrou a presença do vereador João Batista de Faria. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. Em seguida, o presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. A seguir, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, passaria ao processo de **"ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020"**, em conformidade com o artigo sessenta e oito, inciso primeiro, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo nono, combinados com os artigos: duzentos e oito, inciso terceiro; duzentos e nove, inciso terceiro; e duzentos e treze, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. O presidente Romis informou que a eleição da Mesa Diretora, seria conduzida por ele, nos termos do artigo nono, do Regimento Interno, na última reunião ordinária da Sessão Legislativa de 2019. Dando sequência, o presidente Romis informou ao Plenário que apurou-se o registro da candidatura dos vereadores João Vaz de Oliveira e Albert Denis Reis da Silva ao cargo de Presidente; do vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, ao cargo de Vice-Presidente; e o vereador Haroldo José de Andrade, ao cargo de Secretário. A seguir, seguindo o ritual previsto no Regimento Interno, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar que designasse os nomes de dois vereadores para servirem como fiscais e escrutinadores, para o processo de votação secreta de eleição da nova Mesa Diretora. Por sua vez, a secretária Siomar designou os vereadores Jader e João Batista. A seguir, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal para se comprovar a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. Feita a chamada nominal, o secretário da mesa apuradora de votos verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro

Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Comprovada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Com a inscrição para os cargos de: **Presidente**, os vereadores Albert Denis Reis da Silva e João Vaz de Oliveira; **Vice-presidente**, o vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira; e **Secretário**, o vereador Haroldo José de Andrade, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para a **Sessão Legislativa de 2020**, o presidente Romis deu por iniciado o processo de eleição, observando-se as normas dos artigos nono e duzentos e treze, do Regimento Interno. Antes de iniciar a votação, o vereador Albert solicitou a palavra ao presidente Romis, que dentre outras colocações, sugeriu algumas mudanças necessárias para o próximo ano, para o bom funcionamento do Poder Legislativo. O vereador João Vaz também se manifestou como candidato à presidência, falando sobre a importância da aproximação do Poder Legislativo com a população carmense. Prosseguindo, o presidente Romis solicitou aos escrutinadores que fizessem a contagem, conferência e distribuição das cédulas aos demais vereadores para a eleição de Presidente. Prosseguindo, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores para a votação. Informou que ao ser chamado, o vereador deveria dirigir-se à mesa de votação e, logo após, deveria colocar o seu voto na urna que se encontrava sobre a mesa apuradora de votos, localizada no interior do plenário. Após a votação, o presidente Romis solicitou que a urna fosse aberta e os votos fossem contados pelos membros da mesa apuradora. Os escrutinadores deram ciência ao Plenário da exatidão entre o número de votos e o número de votantes. O presidente Romis solicitou que fosse feita a apuração dos votos. Logo após, a secretária Siomar leu em voz alta a opção contida no voto. Os escrutinadores fizeram as anotações e, obtido o resultado da votação, este foi apresentado ao presidente Romis para proclamação. O presidente Romis proclamou o resultado final: Eleito **"Presidente"** para a **"Sessão Legislativa de 2020",** o vereador João Vaz de Oliveira, por seis votos, ficando o vereador Albert Denis Reis da Silva, com cinco votos, em escrutínio secreto. Tendo em vista que houve apenas uma inscrição para cada um dos demais cargos da Mesa Diretora, o presidente Romis consultou ao plenário para que fosse realizada a votação por aclamação. Com a concordância do plenário, o presidente prosseguiu com a votação, sendo eleito por aclamação **"Vice-Presidente"** para a **"Sessão Legislativa de 2020"**, o vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, com sete votos favoráveis. Dando sequência à votação, o presidente Romis proclamou eleito por aclamação **"Secretário"** para a **"Sessão Legislativa de 2020",** o vereador Haroldo José de Andrade, com sete votos favoráveis. Terminada a votação, o presidente Romis proclamou eleitos e declarou empossados os membros da **"Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2020"**, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte: o vereador João Vaz de Oliveira, como Presidente; o vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, como Vice-Presidente; e o vereador Haroldo José de Andrade, como Secretário. Prosseguindo, o presidente Romis parabenizou os vencedores e desejou sucesso no decorrer da gestão administrativa da Câmara Municipal, no decorrer do ano de dois mil e vinte. Enfatizou que esperava que a Mesa Diretora atual tivesse correspondido as expectativas dos colegas vereadores no decorrer da Sessão Legislativa de dois mil e dezenove. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente Romis colocou em apreciação o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 34/2019,** de autoria dos vereadores Albert, Danilo, João Batista e Julio que *"Modifica o caput do art. 5º e os incisos I e II do par. 1º do art. 5º e o caput do art. 6º do Projeto de Lei nº 048/2019, PLOA/2020"*, para votação em turno único, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. A seguir a referida proposta de emenda foi colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Continuando, o presidente Romis colocou a emenda supracitada para votação em turno

único, sendo esta aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Romis informou que a emenda aprovada passaria a fazer parte do texto de lei para posteriores votações. Prosseguindo, o presidente Romis colocou em apreciação o **PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 35/2019,** de autoria dos vereadores Danilo, Getulio, Albert e Haroldo que *"Fica acrescida a dotação 31900501 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar e fica reduzido na dotação 339039000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica o valor de R$20.000,00"*, para votação em turno único, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. A seguir a referida proposta de emenda foi colocada em discussão única, houve a manifestação do vereador João Vaz. Continuando, o presidente Romis colocou a emenda supracitada para votação em turno único, sendo esta aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Romis informou que a emenda aprovada passaria a fazer parte do texto de lei para posteriores votações. A seguir, com a concordância do plenário, o Presidente Romis colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 48/2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o exercício financeiro de 2020"*, para votação em 2º turno, acrescido das Propostas de Emenda Nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34 e 35, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres das três referidas comissões foram favoráveis, apresentados de forma verbal. Colocada em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Albert, Siomar e João Vaz. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 48/2019, acrescido das Propostas de Emenda Nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34 e 35, foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Getulio. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 48/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado de forma verbal. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 48/2019, acrescido das Propostas de Emenda Nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34 e 35, foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Getulio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 49/2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Altera os anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovados pela Lei Municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017 e dá outras providências*, para votação em 2º turno, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres das três referidas comissões foram favoráveis, apresentados de forma verbal. Colocada em segunda

discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 49/2019 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Getulio. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 49/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado de forma verbal. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 49/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Getulio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Em seguida, o Presidente Romis colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 51/2019,** de autoria do vereador Julio, que "*Denomina de "WANTUIR AUGUSTO DE MENDONÇA" a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira, localizada no Bairro Paraíso, nesta cidade, e dá outras providências*", para votação em 2º turno, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres das duas referidas comissões foram favoráveis. Colocada em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 51/2019 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Getulio. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 51/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado de forma verbal. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 51/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Getulio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Continuando, o presidente Romis colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 52/2019,** de autoria do chefe do poder executivo, que "*Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009*", para votação em 2º turno, momento em que o vereador Albert pediu vista do projeto em nome da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa. O pedido foi deferido pelo presidente Romis, após uma longa discussão e manifestação de uma servidora da saúde pública do município. A seguir, o Presidente Romis colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 53/2019,** de autoria do vereador Jader, que "*Institui a criação de 2 vagas para estacionamento de veículos utilizados por pessoas idosas e por pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, e a pessoa com deficiência intelectual, ou que as transportem,nos estacionamentos de todas as Instituições Financeiras no município de Carmo do Paranaíba*", para votação em 2º turno, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres das duas referidas comissões foram favoráveis. Colocada em segunda discussão, se manifestaram os vereadores João Vaz e Silvânia, sendo que esta última sugeriu uma emenda para que as gestantes também fossem contempladas pelo projeto. Com o apoio dos demais vereadores, o presidente Romis suspendeu a reunião por alguns minutos, para que

fosse feita a redação desta emenda sugerida pela vereadora. Prosseguindo, tendo em vista a apresentação da **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 36/2019,** de autoria dos vereadores João Vaz, Silvânia, Albert e Siomar ao Projeto de Lei Nº 53/2019, de autoria do vereador Jader, que *"Institui a criação de 2 vagas para estacionamento de veículos utilizados por pessoas idosas e por pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, e a pessoa com deficiência intelectual, ou que as transportem, nos estacionamentos de todas as Instituições Financeiras do município de Carmo do Paranaíba"*, para votação em turno único, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. A seguir a referida proposta de emenda foi colocada em discussão única, mas ninguém se manifestou. Continuando, o presidente Romis colocou a emenda supracitada para votação em turno único, sendo esta aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio e Julio. A seguir, o presidente Romis informou que a emenda aprovada passaria a fazer parte do texto de lei para posteriores votações. Continuando com a votação do Projeto de Lei Nº 53/2019, o presidente Romis colocou o projeto supracitado em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Colacado em segunda votação o Projeto de Lei nº 53/2019 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio e Julio. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 53/2019, acrescido da Proposta de Emenda Aditiva Nº 36/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado de forma verbal. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 53/2019 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio e Julio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Em seguida, o Presidente Romis colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 54/2019,** de autoria da vereadora Silvânia, que *"Autoriza a criação do Programa Bueiro Ecológico e dá outras providências"*, para votação em 2º turno, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres das duas referidas comissões foram favoráveis. Colocada em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 54/2019 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio e Julio. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 54/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 54/2019 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio e Julio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Na sequência, o presidente Romis colocou em apreciação o **SUBSTITUTIVO Nº 05/2019,** de autoria dos vereadores Albert,

Getulio e Jader, **AO PROJETO DE LEI Nº 55/2019,** de autoria do chefe do poder executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas*", e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores João Vaz. Colocado em primeira votação o Substitutivo Nº 05/2019 ao Projeto de Lei nº 55/2019 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio e Julio. A seguir, o presidente Romis informou que o Substitutivo aprovado passaria a fazer parte do texto de lei para posteriores votações. A seguir, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei Nº 55/2019 para votação em 2º turno, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres das três referidas comissões foram favoráveis. Colocada em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 55/2019 foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 55/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 55/2019 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Em seguida, o Presidente Romis colocou em apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2019** de autoria da mesa diretora que "*Altera a Resolução Legislativa nº 034 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o uso de uniformes nas dependências da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*", para votação em 1º turno, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, Projeto de Resolução Legislativa nº 08/2019 foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Albert, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; um voto contrário do vereador Danilo, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. Com a concordância do plenário, o presidente Romis colocou o Projeto de Resolução Legislativa nº 08/2019, em apreciação no segundo turno e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa. O parecer foi favorável. Colocada em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Resolução Legislativa nº 08/2019 foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Albert, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; um voto contrário do vereador Danilo, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Resolução Legislativa nº 08/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a

redação final originária do Projeto de Resolução Legislativa nº 08/2019 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à Mesa Diretora para promulgação nos prazos legais. Em seguida, o presidente Romis colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 24/2019,** de autoria do vereador Danilo, para votação em turno único. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a referida indicação foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Romis declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta e cinco minutos. A vereadora e secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Albert Denis Reis da Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/ Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária